

DO PEDIDO:

Ante ao exposto na presente razão, pede que seja revisada a decisão da CPL e que a licitante GM Engenharia seja considerada HABILITADA no Certame, e que se proceda a abertura dos envelopes contendo as propostas incluindo a proposta da Requerente.

Esclarece que ante a possibilidade do indeferimento do pleito a peticionária se verá obrigada a buscar o direito que julga possuir, devendo socorrer-se inclusive pelas vias legais, bem como comprovar junto a esta instituição que é detentora de razão.

Pede e Aguarda Deferimento.

Ceres-GO., 04 abril de 2019.

Gleydson Marinho Silva
GM Engenharia Construções e Comércio LTDA

ENGENHARIA
Construindo Qualidade